



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2021

Processo nº. 3611/2023
Pregão Presencial nº 28/2021

ADITIVO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE SOORETAMA - EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor **ANTÔNIO GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 019.981.477-54 e RG nº. 1.146.752 – SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, nº 347, centro, Sooretama/ES, doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro lado, a empresa **EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.053.735/0001-30**, com sede à Rua Antônio Aleixo, nº 82, Horto, Vitória/ES, CEP 29.045-170, telefone (27) 3200-3937, e-mail ebalmaq@ebalmaq.com.br / izaias@ebalmaq.com.br, neste ato representada por seu representante legal, sr. ALUIZIO SÁ DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 035.938.437-49 e no RG nº 140.241 - SSPCES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – Objeto do presente aditivo é o ADITIVO DE IGUAL PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 200/2021.

2. DA DOTAÇÃO E VALOR:

2.1 - O valor total da presente contratação e de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

2.2 - As despesas decorrentes do objeto desta formalização correrão à conta da dotação orçamentária:

003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339099000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000000 | FICHA 63

003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE: 15000000000 | FICHA 66

3. - CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

3.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.2 - As cláusulas não alcançadas por este instrumento, permanecem inalteradas, estando desde já ratificadas em seus termos.

3.3 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO ADITIVO ao contrato, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama, _____ de _____ de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

ALUIZIO SA DOS
SANTOS:03593843749

Assinado digitalmente
por ALUIZIO SA DOS
SANTOS:03593843749
Data: 2023.07.24
11:44:24 -0300

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIO GONÇALVES/CONTRATANTE

EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.053.735/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____